



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1637/2025

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, sob a presidência do vereador Juliano Constantino e com a presença dos vereadores Décio Lubachevski, Diego Cipriani, Douglas Horst, Ivan Fliegner, Junior Berno, Leocyrr Castelli, Luci Rolim e Vanderlei Chorna, reuniram-se em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação dos Projetos de Lei n.º 976/2025 e n.º 977/2025; Primeira votação do Projeto de Resolução n.º 07/2025; Entrada e primeira votação do Projeto de Lei n.º 979/2025; Entrada do Projeto de Lei n.º 980/2025; e, Indicações n.º 14/2025 e n.º 15/2025. Ao dar início o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1636/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 976/2025, súmula: "Revoga a Lei Municipal n.º 913/2025, que trata da desafetação de bem imóvel para criação de via pública" o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 977/2025, súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação de servidores temporários para o cargo de Médico Veterinário e dá outras providências", que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Resolução n.º 07/2025, súmula: "Dispõe sobre a Criação da Unidade do sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura do Projeto de Lei n.º 979/2025, súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à Instituição Fomento Paraná e dá outras providências". Este Projeto já possui parecer favorável das comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 979/2025, o qual foi aprovado pela maioria, recebendo voto contrário dos vereadores Décio Lubachevski, Diego Cipriani e Vanderlei Chona. Em seguida o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 980/2025, súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao Conselho Comunitário de



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

Segurança – CONSEG de Flor da Serra do Sul e dá outras providências”, o qual fica em análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Para concluir os trabalhos o presidente pediu para fazer a leitura das indicações que foram defendidas pelos autores. Indicação n.º 14/2025 dos vereadores Vanderlei Chorna e Diego Cipriani que indicam a mudança de local da biblioteca pública municipal, atualmente situada na Rua Cristiano Bender anexo ao Polo EAD, para o endereço da Avenida Francisco Perondi, no prédio próprio que foi construído para biblioteca municipal onde era utilizado anteriormente. Indicação n.º 15/2025 dos vereadores Vanderlei Chorna e Diego Cipriani que pedem para que seja realizado a substituição e modernização dos equipamentos eletrônicos do Polo de educação a distância EAD, tais como computadores, monitores, roteadores, entre outros itens essenciais ao bom funcionamento das atividades administrativas e educacionais. Em seguida, o presidente passou a palavra ao Prefeito Municipal Valmor Felipe Junior. Ao final, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a sessão extraordinária do dia 17 de julho de 2025, às 18h00 para votação do Projeto de Lei n.º 979/2025 e a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 23 de julho de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.



Suceny Balle
Iron Alegria
Diego Cipriani
Wagner Reis Vanderlei Chorna
Luiz

Fone: (46) 3565-1367 - CNPJ 01.838.620/0001-67

PÁGINA 2/2

Av. Francisco Perondi, 756 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - Paraná